



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 406/CONSELHO SUPERIOR, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 352/CONSELHO SUPERIOR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE APROVOU, AD REFERENDUM, O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE EAD DO CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM/IFRR.

A Presidente em exercício do Conselho Superior, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer da Conselheira Relatora, constante no Processo n.º 23229.000370.2016-43 e a decisão do colegiado tomada na 57.ª sessão plenária realizada em 6 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução n.º 352/CONSELHO SUPERIOR, de 28 de fevereiro de 2018, que aprovou *Ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agronegócio Subsequente, na Modalidade EAD do *Campus* Avançado do Bonfim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 7 de novembro de 2018.

Sandra Grützmacher

SANDRA GRÜTZMACHER

Presidente em exercício

Portaria n.º 1798/GR/2018